PORTARIA N° 049/2023 – LOTTOPAR

O **DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022;

RESOLVE

Art. 1° Designar o servidor **Raphael Herbert Koch - RG nº 6.231.394-3,** para realizar o Recebimento Definitivo do objeto relacionado no contrato n° 10/2023, conforme elencado nas cláusulas contratuais, Termo de Referência e demais anexos.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor no dia 17 de agosto de 2023.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 17 de agosto 2023.

Daniel Romanowski

Diretor-Presidente